



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 382/2019 São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3118/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019, que instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Regional, o Grupo de Trabalho com vistas ao cumprimento da Resolução CSJT nº 237, de 23 de abril de 2019, que será composto pelos seguintes setores e servidores:

- I – Presidência - Wellington Bringel de Almeida;
- II - Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa – Marcos Antonio de Souza Silva;
- III - Ouvidoria - Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima;
- IV - Seção de Comunicação Social - Maria Suely Cavalcante Pinto;
- V- Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Daniel Pacheco Florentino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn